

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, JUNHO DE 2022 - ANO XVII - EDIÇÃO 154 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE



Paulo Regent. Pg 5



Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Dr. Wanderley Rebello Pg. 6



Dr. Luis Meato Pg. 13

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS
DESTAQUE PARA MATÉRIA
DO WANDERLEY REBELLO,
“COLANDO PEDAÇOS”,
PÁGINA 6

CANTINHO DO POETA

RAMAGENS

Há na poesia
algo de paisagem,
um quê de imagem,
audíveis silêncios.

Há na poesia
um universo indescritível,
singular, intraduzível.
É um convite ensolarado
de contentamento.

Há na poesia,
— codinome Vida —
partilháveis essências,
acontecimentos, narrativas,
transcendências.

Rose Araujo



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente (Licenciado)
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sérgio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antônia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato,
Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie
Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

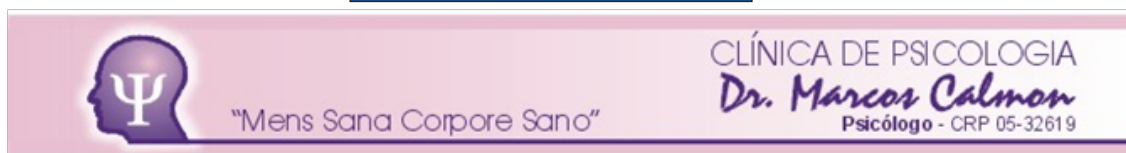
Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.



Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

QUANDO A MENTE FALHA

Você se lembra exatamente do que comeu ontem no almoço? Lembra do nome certo de cada cliente e amigos recentes? Como anda cada um dos seus projetos de vida? Sabe dizer com os olhos fechados quais são os pagamentos quitados ou em aberto na sua conta? Lembra dos encontros marcados de cabeça? Sabe qual foi o dia do seu casamento, do aniversário da pessoa amada, quais são as senhas dos apps no seu celular, ufa! A lista é bem grande e não vai parar de aumentar nos próximos dias, meses e anos que virão e, no final da história, você já não sabe mais o que fazer com tanta informação. Você busca ajuda desesperadamente na agenda do computador ou no alarme do celular mas sente que a coisa está meio fora de controle.

Nessas horas você pensa logo que está com problemas de memória grave, talvez seja o tal mal de Alzheimer ou na melhor das hipóteses uma sorrateira demência senil precoce... Não! não! Pois ela costuma aparecer somente depois dos 65 anos de idade, mas e se ela vier antes da hora? Então o que está acontecendo comigo? - Você pensa em tom de quase desespero - Calma! Pois pode ser apenas um corriqueiro sintoma de estresse ou aquelas angústias mal trabalhadas psiquicamente. Sem falar na possibilidade de uma péssima alimentação (artificial) a qual somos submetidos todos os dias, drogas de farmácia em excesso, noites mal dormidas, álcool, cigarro, sedentarismo, descontrole emocional, transtorno explosivo intermitente, medo, pânico e a lista não para por aqui, pois tudo isto está correlacionado e também produz sintomas de falhas mnemônicas.

E quando estas "falhas" se instalam, podemos observar o surgimento de um comportamento de falta de autoconfiança aumentando e minando o seu ânimo que se transforma em desânimo, apatia, irritabilidade à flor da pele com possibilidades de surgir alucinações visuais ou auditivas devido ao xequê mate na bendita memória que paradoxalmente você não consegue mais esquecer.

Agora vou te dar um conselho de amigo: Dependendo da frequência e intensidade desses lapsos de memória ou da falta real de fixação dessas lembranças, sugiro que procure uma avaliação médica mais detalhada para poder colocar o seu "checkup" de saúde em dia.

Sim, talvez seja apenas um comprometimento leve dos seus arquivos mentais, algo que pode ser tratado e estimulado com exercícios físicos aeróbicos, alimentação natural, ervas específicas, suplementações e muita "neuróbica" com o seu psicólogo que poderá te avaliar com mais precisão através dos testes psicológicos específicos e favoráveis emitidos pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia) que podem mensurar melhor o seu estado real para um bom turbinamento do seu cérebro cansado com tanto uso desde aqueles tempos primaveris, algo que talvez possa lhe permitir um rejuvenescimento cerebral de até 10 anos de acordo com algumas pesquisas científicas, dependendo do tipo de problema apresentado, do esforço e, principalmente, da boa vontade do paciente, não é maravilhoso?

Tudo para que você possa continuar exercendo a sua atividade profissional sem grandes prejuízos ou simplesmente gerenciando a sua vida privada sem perder aquelas datas importantes quem fazem a diferença na vida de todos, afinal de contas, o tempo não para e a idade também não, mas a mente precisa estar afiada e muito bem posicionada no aqui-e-agora para dar todo sentido necessário ao seu passado e, fim de conversa.

Dr. Marcos Calmon - Psicólogo Clínico
CRP 32.619/05

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





MAÇONARIA EM DESTAQUE - RECORDAR É VIVER



Uma reflexão !!

Depois dessa realidade nua e crua que vimos ao lado fica a pergunta: Será que não existe nenhum Irmão Maçom que se enquadre nessa tenebrosa realidade financeira?



Perdeu o emprego perde o sustento, perdeu o sustento perde o chão e tudo desaba a sua volta.

Quantos Irmãos podem estar sem ter nem o que comer em casa e dependendo da ajuda de familiares, **vale uma reflexão, para toda família maçônica.**

Só podemos ajudar a mudar esse estado de coisas com o voto certo. Afinal, juramos que em igualdade de condições devemos dar preferência àqueles que são nossos Irmãos.

Irmão Dr. Luis Antônio – Ir. Jaricé Braga e equipe do "A VOZ DO ESCRIBA"

A VOZ DO ESCRIBA 30 de JUNHO DE 2022

9

jbragaescriba@gmail.com - (21) 98677-6677

CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

EGRÉGORA



Alguma vez, você já ouviu falar nessa palavra? Sabe o que significa? Por várias vezes ouvi falar e a minha curiosidade me levou a garimpar pela Internet, com a ajuda do Dr. Google, à procura de seu significado. Não posso afirmar que ela possa existir realmente, mas que existe uma lógica, sim, existe. Egrégora provém do grego “egrégoroi” e designa a força gerada pelo somatório de energias físicas, emocionais e mentais de duas ou mais pessoas, quando se reúnem com qualquer finalidade, seja uma congregação, sociedade, conjunto de pessoas.

O que talvez você não saiba é que o padrão vibratório de uma casa ou de uma empresa tem relação direta com a energia e o estado de espírito de seus moradores e das pessoas que ali trabalham e só depende de cada um melhorar isso.

Imaginem que o conjunto de pensamentos, sentimentos, estado de espírito, condições físicas, anseios e intenções dos moradores, tudo isso fica impregnado no ambiente, criando o que se chama de “egrégora”. O que poucos sabem é que as paredes, os objetos, a atmosfera da casa tem memória e registram as manifestações de energia de todos os acontecimentos, assim como, o estado de espírito de cada morador. Por isso, quando você pensar na saúde energética da sua casa tome a iniciativa básica e vital de impregnar aquela atmosfera apenas com pensamentos positivos e muita fé. Evite brigas e discussões desnecessárias, observe o seu tom de voz, nada de gritos e formas agressivas de expressão. Nunca bata as portas. Nunca! Assuma gestos harmoniosos cuidando das suas coisas e das pessoas que você gosta com muito carinho. Não pense mal de ninguém. Pragas, nem pensar!

Selecione muito bem as pessoas que vão frequentar a sua casa. Se, por acaso, você tem uma mágoa profunda, ou até mesmo ódio de alguém, procure ajuda, para limpar essas energias densas do seu coração. Alegria, amor, paz, prosperidade, saúde, amizade, beleza, já está bom para começar. Procure por Deus todos os dias, em todo momento de sua vida. Ande sempre de mãos dadas com Ele e nada poderá dar errado. E agora, que temos uma ideia mais sólida do que é uma “egrégora”, podemos entender melhor as palavras do Divino Mestre Jesus filho de Deus: “Onde houver duas ou mais pessoas falando em meu nome, eu estarei presente”.

Imagina que egrégora maravilhosa irá se formar naquele lar onde, constantemente, chamamos por Deus, pelo seu Filho Jesus e o divino Espírito Santo?

Que a Paz de Cristo esteja com você!

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais. Reservas: (21) 2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



Transporte escolar nas férias

ALINE VICTOR MENDES

Com a chegada do mês de julho as famílias brasileiras já começam a se organizar para as férias escolares. Além da preocupação de decidir o que farão para entreter as crianças em casa neste pequeno período ou escolher uma colônia de férias, ainda precisa organizar a questão do transporte escolar que não será utilizado.

Neste período costuma aparecer muita dúvida sobre a legalidade desta cobrança, uma vez que o serviço não está sendo prestado. Mas sim, esta cobrança é legal, desde que seja previamente informada aos responsáveis pelo pagamento.

Caso haja um contrato assinado entre os pais e a empresa do transporte deve ser inserida uma cláusula expressa informando este pagamento, assim como cláusula de reajuste de mensalidade.

No caso de não haver contrato, esta informação também deve ser passada de uma forma a não deixar dúvidas uma vez que o consumidor deve ter conhecimento prévio e, caso não tenha, pode contestar a cobrança com base na infração ao direito da informação previsto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor.

Na volta às aulas também aparece muita procura para novos contratos e muitos pais se sentem perdidos sobre a segurança dos seus filhos. A principal dica neste caso é verificar se o motorista possui habilitação de categoria D, curso de transportador escolar concedido pelo DETRAN e licença para trabalhar.

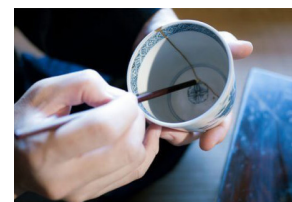
Sempre peça o número da licença do condutor para consultar no Departamento de Transportes Públicos da sua cidade (órgão geralmente ligado à Secretaria de Transportes da prefeitura) se ele está autorizado a circular. O veículo deve estar em boas condições de uso e higiene, possuir placa vermelha e autorização do Denatran fixada internamente em local visível. Entre os itens de segurança deve ter extintor de incêndio com capacidade mínima de 4 kgs e limitadores de abertura de incêndio.

Procure pedir referências de conhecidos que já utilizaram o serviço ou até mesmo da escola e lembre-se de nunca entregar seu filho se chegar outra pessoa alegando que é o novo responsável pela condução. Boa sorte na escolha!



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista

Colando pedaços!



“No Japão existe uma técnica chamada de Kintsugi, que consiste em colar cerâmica quebrada e, depois, passar um esmalte dourado nas rachaduras. Assim o objeto, além de se tornar uma peça única, começa uma nova vida. Os defeitos são partes inseparáveis da história dos objetos e eles precisam ser aceitos, e até destacados; mas, jamais, escondidos! Com relação aos nossos defeitos e às nossas cicatrizes é a mesma coisa, pois são eles que nos fazem ser o que realmente somos!

Eles fazem parte de nós e dificilmente conseguiremos escondê-los. Nem devemos! Não existe uma pessoa sequer perfeita! Cada um de nós tem a sua própria história que, por ser única, é mágica e maravilhosa: com suas virtudes e seus defeitos; com os seus erros e os seus acertos; e com suas incalculáveis cicatrizes.” Ora, muitas mensagens no Instagram e no Facebook são lindas! Nelas as lições de vida se espalham como folhas ao vento, e todos nós parecemos ser perfeitos como vasos intactos. Se todos nós agíssemos de acordo com a filosofia que divulgamos, em pouco tempo o mundo seria um local perfeito para se viver. O conteúdo das belas mensagens e lições são esquecidos logo depois que as escrevemos ou postamos, e a virtude lida e aprendida logo se perde no espaço, um pouco depois do jornal ou da novela, ou das discussões sobre política nas quais só eu e você estamos sempre certos, e só eu e você temos sempre razão. Os outros não! “O inferno são os outros”, disse Sartre. Logo, vamos refletir sobre isto e vamos nos tornar mais respeitosos, no mínimo mais tolerantes com todas as pessoas. Não vamos quebrar vasos e 2 vidas porque, diferentemente do que acontece na técnica Kintsugi, seres humanos dificilmente aceitam remendos, muito menos esmalte dourado por cima.

WANDERLEY REBELLO FILHO Diretor da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ e Vice-Presidente da Associação Nacional e Internacional de Imprensa.



Anulação de autuações durante a pandemia

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



O Código de Trânsito Brasileiro, no seu art. 281, inciso II, impôs à autoridade de trânsito do órgão autuador o dever jurídico de expedir a notificação de autuação no prazo máximo de 30 dias contados da data da infração, sob pena de insubsistência do registro e arquivamento do respectivo auto.

Note-se que o referido prazo é decadencial e peremptório, não se admitindo por lei sua interrupção ou suspensão.

No dicionário o verbo “expedir” possui os seguintes significados: “remeter (algo) para (alguém ou algum lugar); destinar, despachar. Fazer partir ou seguir (alguém ou algo) com determinado objetivo; mandar; enviar”.

Então, nos termos da lei, a autoridade de trânsito dispõe de 30 dias para despachar e remeter a notificação de autuação para o seu destino, ou seja, o proprietário ou condutor do veículo objeto da autuação.

Nessa perspectiva, o próprio CONTRAN editou a Resolução nº 619/2016, que no seu art. 4º, §1º a 3º, assim dispõe:

“§1º Quando utilizada a remessa postal, a expedição se caracterizará pela entrega da notificação da autuação pelo órgão ou entidade de trânsito à empresa responsável por seu envio.

§2º Quando utilizado sistema de notificação eletrônica, a expedição se caracterizará pelo envio eletrônico da notificação da autuação pelo órgão ou entidade de trânsito ao proprietário do veículo.

§3º A não expedição da notificação da autuação no prazo previsto no caput deste artigo ensejará o arquivamento do Auto de Infração de Trânsito.”

Ocorre que, com o advento da pandemia de Covid-19 a partir do início de 2020, houve a suspensão de vários serviços, e na área de trânsito, em especial, houve a interrupção dos prazos de recurso administrativo, de expedição de notificações, de multas, dos processos de multas de trânsito.

Assim sendo, o CONTRAN editou as Resoluções nº 782, de 18 de junho de 2020 e Resolução nº 805, de 16 de novembro de 2020 nas quais, além da formalização da interrupção dos prazos, resolveu modificar o entendimento para as infrações cometidas no período da pandemia, dispondo que a expedição da notificação da autuação poderá ocorrer com a sua inclusão em sistema informatizado do órgão autuador, sem a remessa ao proprietário do veículo, que seria providenciada a posteriori.

Ocorre que, ante os princípios da legalidade e da hierarquia das normas, resoluções não podem revogar leis nem dispor de maneira diversa. Não podem ir além do que a lei estabelece, muito menos suprimir ou modificar partes da lei, sob pena de ilegalidade. Ao tentar contornar o problema a fim de transparecer uma possível regulamentação sem suprimir o prazo obrigatório de 30 dias, acabou por exceder o poder regulamentar, suprimindo obrigatoriedades impostas aos órgãos autuadores por lei federal, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, o que enseja fundamento legal para a anulação e cancelamento da auto, caso a notificação de autuação não seja devidamente expedida nos termos da lei e remetida ao destinatário no prazo máximo de 30 dias, não bastando a simples inclusão do auto no sistema uniformizado.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



INFORMATIVO IFEC, 20 DE JUNHO DE 2022

ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E
CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.brInstagram: [ifec.ifec2017](https://www.instagram.com/ifec.ifec2017)

Youtube: Instituto Interamericano

E-mail:

IFEC

ifec.ifec2017@gmail.comFanPage: Instituto Interamericano de Fomento
à Educação Cultura e Ciência IFEC

PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

Certamente que uma correta identificação do IFEC podemos ter ao afirmar que nossa Instituição possui um legítimo Compromisso Social tanto no nível Nacional como no nível Internacional objetivando sobretudo ao longo destas duas décadas a Valorização Plena da Vida sob todas as suas manifestações !

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Junior
PhD in Science Education (USA)
Master in Administration / Quality Management (USA)



NA DATA DE 17 DE JUNHO DE 2002 TEVE INÍCIO NOSSA HISTÓRIA



Foi no dia 17 de junho do ano de 2002 que ocorreu no Auditório do Palácio do Ingá a concorrida Solenidade de fundação de nosso Instituto e aqui ao completarmos 20 anos AGRADECEMOS a todos que fazem parte de nossa História !

**DIRETOR GERAL EM REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM
NO PROJETO EM QUE SOMOS PARCEIROS DO INSTITUTO CLARO**



Ocorreu no último dia 15 de junho Reunião do Diretor Geral , Dr. Jorge Flores com membros do Projeto de Formação de Técnicos em Telecomunicações no município do Rio de Janeiro (Parceria Instituto CLARO com nosso IFEC).

**PREMIAÇÃO ANUAL : TÍTULO INTELECTUAL DO ANO E
COMENDA IFEC DE CULTURA**



Anualmente este reconhecimento objetiva homenagear um expoente da Arte Literária e, para tanto, um Coletivo de renomadas Instituições se reúne anualmente sob a Coordenação do IFEC (Chanceladora da Premiação).

VÍDEOS EM DESTAQUE

HUMOR NA RÉGUA - POLÍCIA MINEIRA



DIFERENÇA ENTRE LÍDER E CHEFE



TOLERÂNCIA ZERO



TRABALHO EM EQUIPE



MENINA ESPERTA



CACHORRO FUTEBOL



EXEMPLO PARA A VIDA



INFORMAÇÃO DO PACIENTE



ERRADO NÃO ESTÁ



AINDA BEM QUE TIROU A SANDÁLIA

**JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.**

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.bre-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585

ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.

Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais. Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ

**SOS
VERDADE**

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



**OBSERVATÓRIO****Sidnei Nunes - Advogado**
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“Quanto maior o poder, mais perigoso é o abuso.” Edmund Burke

Prezados leitores,

Há poucos dias eu li a notícia, através do Tweet do Médico e político Osmar Terra, de que um estudo estatístico feito no Grupo Hospitalar Conceição, do Rio Grande do Sul, apurou que até o dia 20 de junho de 2022 os óbitos por Covid atingiram as seguintes pessoas: 9,6% das que não tomaram “vacinas”; 4,1% das que tomaram 1 dose; 41,1% das que tomaram 2 doses; e 45,2% das que tomaram 3 doses. Ou seja, para 94,4% das pessoas “vacinadas” os “imunizantes” não funcionaram, muito ao contrário, as expuseram a risco de vida.

Os dados acima são trazidos para introduzir o assunto principal que trata da arrogância e do poder desmedido de muitos dos que detêm o poder de ditar regras e condutas, já que muitos de nós fomos obrigados a passar por esse experimento chamado de vacinação, ao arrepio do Artigo 15 do Código Civil que afirma que “ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica”. Fomos obrigados a tomar esses não-imunizantes, sob pena de não acesso a bens e serviços, e até sob o risco de perder o emprego. Os que têm poder de mando restringiram as nossas liberdades sem nenhum pudor, tudo em nome da “ciência” e “para o nosso bem”.

Estamos vivendo dias difíceis. Depois de janeiro de 2019, quando deixaram de vigorar por aqui aqueles tipos de governos parecidos com um “Hobin Hood esquecido de dar aos pobres o que roubou dos ricos”, tudo tem virado de “ponta cabeça” e até o entendimento que vem de lá do “eseteeefe” parece ter ficado esquizofrênico, proibindo a prisão de criminosos condenados em segunda instância; anulando a condenação de um bandido para ser candidato a Presidente da República; proibindo a polícia de agir como polícia no Rio de Janeiro; produzindo inquéritos e processos sem respaldo jurídico e sem direito à ampla defesa dos indiciados e réus e, enfim, ensinando aos que gostam de se aventurar no terreno dos déspotas a se comportarem sem qualquer lisura ou vergonha na cara.

No Brasil de hoje é assim: - Órgãos da velha e imunda imprensa induzem a se investigar o Ministro da Educação por suspeita de “tráfico de influência”; o investigado, pessoa com o passado limpo, não violenta e sem ficha criminal, para não atrapalhar as investigações e o próprio Governo Federal deixa o cargo; depois de alguns meses, sem que tenha feito algo para atrapalhar as investigações e continuado a ser pessoa não violenta, tem a prisão decretada por um Juiz Federal que não deixa que o seu Advogado tenha acesso ao procedimento criminal. Final dessa descarada covardia: um Desembargador Federal manda que solte o ex Ministro, através de concessão de um habeas corpus, porque a prisão foi ilegal.

- Órgãos da velha, imunda e desprezível imprensa divulgam que uma criança de 11 anos foi estuprada - sem contarem a verdade de que o “estupro” (presumido pela lei por envolver a menor), possivelmente tenha sido derivado de relações sexuais com um adolescente de 13 anos, que vive sob o mesmo teto - e cobram das autoridades a possibilidade do aborto, por ser prevista em lei essa medida à vítima de estupro. Os asquerosos da mídia escondem também o fato de que a gestação já estaria alcançando os sete meses e que dentro do ventre materno já havia um bebê quase apto a vir à luz naturalmente. Atacam até a Promotora e a Juíza que tentaram preservar a integridade da menor e a vida do bebê, respeitando o Artigo 2º do Código Civil que “põe a salvo os direitos do nascituro desde a concepção”, inclusive o direito de nascer com vida. Num lance inesperado para muitos, mas perfeitamente presumível para quem conhece o pensamento de quem age com arrogância, que é irmã gêmea da mediocridade, surge uma Procuradora da República, de Santa Catarina, de nome Daniele Cardoso Escobar, que “recomenda” à representante de um hospital que garanta a interrupção da gravidez nas hipóteses de aborto e fixa o prazo de até as 12 horas do dia 23/06 para que a “autoridade” seja informada sobre o acatamento da “recomendação”. Final dessa tragédia: o bebê é assassinado e depois retirado do ventre materno.

Que os assassinos desse bebê respondam por seus atos perante as leis, dos homens e de Deus.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ (Licenciado)

A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA:**BOLETIM CAARJ**

Marisa Gaudio é a primeira mulher a assumir a Presidência da Caarj



A Caixa de Assistência da Advocacia terá pela primeira vez, após quase 80 anos de fundação, uma mulher na sua Presidência: a advogada Marisa Gaudio, de 48 anos. Ela sucederá a Ricardo Menezes, que renunciou ao cargo com o objetivo de seguir outros desafios.

“Batalhei por muito tempo para que a paridade de gênero fosse uma realidade. A Caixa foi pioneira em muitas coisas, e, para mim, é uma satisfação ser a primeira presidente mulher da Caarj, dando sequência ao trabalho que vinha sendo feito pelo Ricardo”, disse Marisa.

CLIQUE AQUI!**Grupo de Trabalho de Assistência à Igualdade Racial toma posse na Caarj**

A Caixa empossou, na última segunda-feira (30), o Grupo de Trabalho de Assistência à Igualdade Racial. O grupo explicou sobre o método de trabalho que será aplicado e como pretendem avançar em prol da igualdade e da representação negra na advocacia.

Mauro Pereira, secretário-geral da Caarj, ressalta a importância deste Grupo de Trabalho para toda a classe.

“Tenho certeza que este Grupo de Trabalho avançará na luta para tirar os grilhões que nos são impostos”, disse Mauro. “Não vejo muita diferença do que aconteceu e acontecia em 1869, comparado aos dias de hoje. Nós precisamos muito e este grupo está apto, a tentar, pelo menos, modificar isso dentro e fora da Caixa”, finaliza.

Rogério Gomes, coordenador do Grupo de Trabalho, lembrou de leis necessárias aos advogados e advogadas negros, e como o grupo levantará pautas de cunho racial.

CLIQUE AQUI!Fábio Cardoso Correia é advogado - www.fabiocardoso.adv.br**SEXTA NO CAFEZINHO****SUPREMA CORTE DOS EUA REVOGA DECISÃO QUE PERMITIA
A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ EM NÍVEL FEDERAL****CLIQUE AQUI E ASSISTA!**



SOCIAL COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



FUTURA INDICAÇÃO

A The Voice Foundation, considerada a mais importante organização norte-americana de estudo e desenvolvimento da voz humana, premiou o brasileiro e jornalista William Bonner por sua voz na formação e comunicação. Isso porque a premiação destaca profissionais que fazem uso da voz como instrumento de trabalho. Para nós advogados o cuidado da voz é fundamental para uma boa oratória e argumentação. Fica a expectativa de uma futura indicação de advogados nesta categoria.



CORREGEDORIA

Bruno Rodrigues Paura é o novo corregedor geral da OAB Niterói. A posse foi realizada no dia 20 de junho no Salão Nobre da entidade, sob o comando do presidente Pedro Gomes, contando com a presença de ilustres convidados da Seccional e desta Subseção.



OAB Niterói

Está marcado para o dia 04 de julho, a partir das 10 horas, a posse da Comissão dos Cartórios na OAB Niterói, no auditório da entidade. O evento será presidido pelo Dr. Pedro Gomes, aberto ao público com entrada franca.



ACHUAP

Um sucesso o almoço beneficente em prol da ACHUAP no Mac Niterói, e no dia 25 de julho teremos na elegante Casa da Amizade uma tarde regada a chá e prêmios diversos, também em benefício da associação. As anfitriãs Paula Lara, presidente da associação, e a presidente de honra Rita Rivello, pretendem repetir o sucesso.



ANIVERSÁRIO

Quem completou 84 anos no finalzinho do mês de junho foi o eterno presidente da OAB Niterói, Antonio José Barbosa da Silva, mais conhecido como Toninho. A ele nossos parabéns.



ASSISTA OS VÍDEOS EM NOSSO CANAL

NO YOUTUBE

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



PRECATÓRIOS E TRIBUTOS

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Com o trânsito em julgado dos processos judiciais contra os entes públicos, formam-se os RPV (Requisitórios de Pequenos Valores), na Justiça Federal e nos Juizados Fazendários até 60 salários mínimos, na forma do artigo 3º da Lei 10.259/2001 e art. 2º da Lei nº 12.153/2009; com 40 salários mínimos em face de Estados; e, de 30 salários mínimo para Municípios, como regra geral (art. 87, I e II do ADCT da CF/88), observados os valores alocados nas leis específicas.

Acima dos valores alinhados no parágrafo anterior, para realização dos pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas, são expedidos os precatórios de natureza alimentícia (art. 100, parágrafos 1º e 2º), ou comuns; em ordem cronológica e/ou preferenciais, apresentados até 02 de abril de cada ano (Emenda Constitucional nº 114/2021), para fins de previsão orçamentária.

Há possibilidade da utilização destes créditos para saldar débitos tributários, conforme disposto no parágrafo 11 do art. 100 da CF/88:

“§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei do ente federativo devedor, com auto aplicabilidade para a União, a oferta de créditos líquidos e certos que originalmente lhe são próprios ou adquiridos de terceiros reconhecidos pelo ente federativo ou por decisão judicial transitada em julgado para: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 2021)

I - quitação de débitos parcelados ou débitos inscritos em dívida ativa do ente federativo devedor, inclusive em transação resolutive de litígio, e, subsidiariamente, débitos com a administração autárquica e fundacional do mesmo ente; (...)”

Observa o site Valor Investe de 20/06/2022, que: “Investimento em precatórios tem tudo para se tornar o ‘novo Tesouro Direto’ com altas taxas. Essa dívida se forma quando a Justiça condena um órgão público a pagar um valor por alguma ação judicial. Investimento em precatórios, que podem render até 30% ao ano (mais que o dobro da taxa Selic atual e dos Tesouros Prefixados).”

Mesmo quando possuam natureza indenizatória, os valores recebidos através de precatório precisam ser declarados no imposto de renda, vindo a sofrer descontos/retenções do imposto de renda e do INSS, em caso de parcelas que sofram suas incidências.

Não há incidência de imposto de renda, sobre os juros de mora devidos por atrasos no pagamento da remuneração, segundo entendimento do STF mediante o Tema 808; bem como, do STJ, através do REsp nº 1.494.279.

Aos operadores do Direito e demais interessados, deve-se lembrar que apesar da incidência acumulada dos tributos no mês do recebimento, a cobrança levará em consideração os meses a que cada parcela se refere, na forma do Tema Repetitivo nº 351 – REsp nº 1.118.429/SP. Por todo exposto, deve-se ter cautela ao negociar tais créditos.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



Apresentação:
Reinaldo de Almeida

SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Brunna Peixoto em sua comemoração de aniversário.



Victor Mansur, filho de Helga Mansur, recebendo sua carteira da OAB.



Graça Tatiana em sua posse como presidente da Comissão do Direito da Criança, do Adolescente e Adoção.



Desembargador Jorge Ramos acompanhado da esposa Alessandra Guimarães.

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI!



**AQUI NA RC FÁCIL ADVOGADO
PAGA MENOS**

**15%
DE DESCONTO**

Nossos Serviços:

- ✓ Busca e entrega de 2ª via de Certidões de todo Brasil
- ✓ Notificação Extrajudicial in loco
- ✓ Certificado Digital e-jurídico

**ROL DE CERTIDÕES PARA INVENTÁRIO,
DIVÓRCIO E OUTROS PROCESSOS:**

- | | |
|--------------------|---|
| ✓ Nascimento | ✓ Ônus Reais |
| ✓ Casamento | ✓ Feitos Criminais |
| ✓ Óbito | ✓ Inteiro Teor |
| ✓ Matrícula Imóvel | Trabalhamos com mais de 200 tipos de certidões! |



Estrada Francisco da Cruz Nunes,
n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell.
GELATERIA TININHA



**SOS
VERDADE**

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

